PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. ° 207 – CENTRO –
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737
EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **1244-02** Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 05 de Julho de 2002.

Exmo Sr.
Dr. ROBERTO HAMAMOTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS-SP

Senhor Presidente:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 2 9 7 3 – Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A VIELA QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc

Recebi 10/7/2002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. ° 207 – CENTRO –
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737
EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M Nº 2 9 7 3
(05 DE JULHO DE 2002)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A VIELA QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal Propositura, Nobres Vereadores, tem por objetivo, dar denominação a Viela de Ligação das Ruas Braz Cubas com a Rua Joaquim Silvério dos Reis, ao lado do nº 66 da Rua Antonio Raposo Tavares, Jardim Vitória, neste Município de Caieiras.

Assim expondo, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requeiro que a presente matéria seja apreciada em regime de urgência.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 - CENTRO –
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737
EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
06.08.02
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
SS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 3642/2002
(05 DE JULHO DE 2002)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A VIELA QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, Prof. **NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada **"VIELA AGNELO ALVES DA SILVA",** a Viela de Ligação das Ruas Braz Cubas com a Rua Joaquim Silvério dos Reis, ao lado do nº 66 da Rua Antonio Raposo Tavares, Jardim Vitória, neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Biografia da homenageada, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 05 de Julho de 2002.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
SS 03/05/02
PRESIDENTE

ma/nc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 – CENTRO –
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737
EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com
GABINETE DO PREFEITO

BIOGRAFIA DE AGNELO ALVES DA SILVA

AGNELO ALVES DA SILVA nasceu em 15 de Março de 1911, em Brumado, no Estado da Bahia..

Seus pais eram Osias Alves da Silva e Virgulina Alves da Silva. Filho de fazendeiro, casou-se com Braulina Rosa de Jesus, com quem teve 07 (sete) filhos: Wilson, Nilson, Juraci, Virgulina, Maria, Arnaldo e Cosmo.

Em 1951, fixou residência em Saio Paulo, juntamente com toda a família.

Em 1956, sua esposa já doente não resiste e falece.

No ano de 1965, fixou residência em Caieiras, junto com seus 07 (sete) filhos.

Já aposentado, não teve uma vida sossegada, pois começava a passar por problemas de saúde. Morava com seus filhos até que todos foram se casando.

Por fim, foi morar com seu filho Wilson e sua esposa.

Passou seus últimos dias na casa de sua filha Maria, na cidade de São Vicente, na qual foi fazer uma visita e como já vinha sofrendo de bronquite asmática, lá adoeceu vindo a falecer aos 10 de dezembro de 1983, aos seus 72 anos, sendo sepultado na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, deixando saudade no coração de amigos e familiares.

* * *

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 3.642/2002, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÃO DE LORAGOURO PÚBLICO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Depois de lido em plenário, veio a estas comissões permanentes, o projeto de lei supra mencionado.

Analisada a proposta do ilustre Chefe do Executivo, ambas as comissões, à unanimidade de seus membros, resolveram exarar parecer conjunto como segue:

No campo constitucional, legal e jurídico, não se vislumbrou qualquer obstáculo capaz de obstar a apreciação e a aprovação da matéria, o mesmo podendo se dizer no que toca a sua parte técnica-redacional.

Não encontramos, de igual forma, qualquer impedimento no que diz respeito às matérias atinentes às finanças e orçamento.

Isto posto, opinamos por unanimidade, no sentido da aprovação do projeto de lei nº 3642/2002.

Sala das comissões, em 02 de setembro de 2002.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

(par. Conj. Com. Just. E Finanças – PL3.642/2002 – continuação)

PRESIDENTE: SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA

RELATOR: GERSON MOREIRA ROMERO

MEMBRO: ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: JOÃO ALVES FERREIRA

RELATOR: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

MEMBRO: PAULO ROBERTO ÓZIO